

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 46/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Institui Comissão para apreciação da prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani”, coordenado pelo prof. Edieter Luiz Cecconello”.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para apreciação da prorrogação do Projeto de Pesquisa, intitulado “O Direito Humano a Água e a Superexploração dos Aquíferos: O exemplo do Aquífero Guarani” proposto pelo professor Edieter Luiz Cecconello, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 29/09/2023 a 28/09/2024, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.018294/2022-29.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro – Presidente,

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro,

Prof. Dr.– Leandro de Oliveira Ferreira – Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 18 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 18/08/2023

PORTARIA Nº 4315/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 11:36)

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4315**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **3cdada025b**